

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 055/2006
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2006**

VIGÊNCIA: 16 DE OUTUBRO DE 2009 A 17 DE OUTUBRO DE 2010

Termo de credenciamento para a prestação de serviços

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e o **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO**, por seus representantes legais, respectivamente contratante e credenciado, nos termos do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços n° 055/2006, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de prorrogar o prazo de vigência do credenciamento, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e nos termos das disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, sem reajuste de valores, tendo em conta o índice negativo do IGPM-FGV relativo ao período ter sido negativo, permanecendo em **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais) o valor de cada procedimento, conforme Cláusulas Primeira e Terceira do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do credenciamento, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 15 de outubro de 2009.

Município de Coronel Pilar
Adelar loch
Prefeito Municipal

Hospital Beneficente São Pedro
Adorino Carlos Martinazzo

Lourenço Delai
Sec. Municipal da Saúde

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS n° 45.252
Assessoria Jurídica